



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 240, de 1° de junho de 2018

Dispõe sobre o reenquadramento de servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei n° 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a decisão prolatada nos Autos n° 0004084-62.2004.8.16.0170, de Ação Declaratória, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná,

considerando a solicitação contida no Ofício n° 118/2018-SRH, de 30 de maio de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

~~Art. 1° — Ficam reenquadradas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela [Lei n° 2.074/2011](#), relativamente ao segundo cargo de Professor I, de que são ocupantes, as seguintes servidoras públicas municipais:~~

| NOME DA SERVIDORA | ENQUADRAMENTO ATUAL (Lei n° 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência) | REENQUADRAMENTO (Autos n° 4084-62/2004) (Tabela/Padrão/Referência) |
|--------------------------------|--|--|
| Adriana Kathia Malacarne Costa | B-1 02 “Q” | B-1 02 “R” |
| Adriana Marcia Pinz César | B-1 02 “Q” | B-1 02 “T” |
| Angela Maria Rippel | B-1 02 “Q” | B-1 02 “T” |
| Cleidinara Sehn Jank | B-1 02 “P” | B-1 02 “S” |

Art. 1° – Ficam reenquadradas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei n° 2.074/2011, relativamente aos cargos de Professor I, de que são ocupantes, as seguintes servidoras públicas municipais: [\(redação dada pela Portaria n° 282, de 29 de junho de 2018\)](#)

| NOME DA SERVIDORA | ENQUADRAMENTO ATUAL (Lei n° 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência) | REENQUADRAMENTO (Autos n° 4084-62/2004) (Tabela/Padrão/Referência) |
|---|--|--|
| Adriana Kathia Malacarne Costa – 2° cargo | B-1 02 “O” | B-1 02 “R” |
| Adriana Marcia Pinz César – 2° cargo | B-1 02 “Q” | B-1 02 “T” |
| Angela Maria Rippel – 1° cargo | B-1 02 “Q” | B-1 02 “T” |
| Cleidinara Sehn Jank – 2° cargo | B-1 02 “P” | B-1 02 “S” |



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 2º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de maio de 2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.030, de 5/06/2018